

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

Proc. n.: 344/67 - CEE

Int : OTHONIEL EUGÊNIO ARANHA FILHO

Ass : Matrícula com dispensa do Concurso de Habilitação FFCL de
Ribeirão Preto

P A R E C E R N. 413/67

1. Pede o Senhor Diretor da FFCL de Ribeirão Preto que a Câmara se pronuncie acerca da autorização condicional, "ad referendum" da Câmara feita ao Sr. OTHONIEL EUGÊNIO ARANHA FILHO diplomado pela Academia Militar das Agulhas Negras, para se matricular no Curso de Ciências Químicas sem Concurso de Habilitação.

2. Na informação oferecida pelo Senhor Diretor, está plenamente justificada a autorização. Somos pela sua aprovação s.m.j.

Em 24.4.67

a) Mons. Emílio J. Salim
Relator